



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.184/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

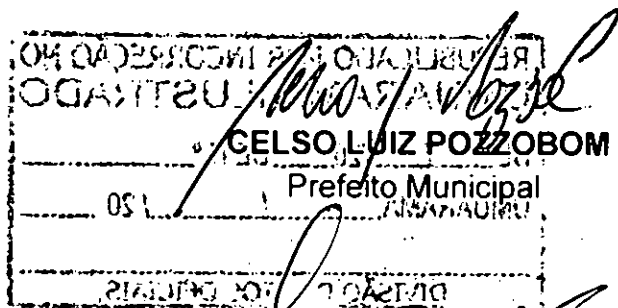
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, matrícula 952901, portadora da cédula de identidade RG nº 7.303.952-5-SESP-PR e inscrita no CPF nº 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4450/2022, com fruição no período de 13 de novembro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/10/2023 DE N.º 12.864
UMUARAMA 31/10/2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/10/2023 DE N.º 12.861
UMUARAMA 27/10/2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS